

PROJETO DE LEI Nº 5.514/2019

Autor: Genésio Valensio

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais Anjos de Rua de Taquaritinga que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a **Associação Protetora dos Animais Anjos de Rua de Taquaritinga**, fundada em 13 de março de 2018, instalada na cidade de Taquaritinga-SP e inscrita no CNPJ n.º 30.058.384/0001-64.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

Genésio Valensio
Vereador/Propositor